

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 004/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pequenos reparos e manutenção de espaços e prédios público para atender a demanda do município de Planalto-PR

EMPRESA: 54.692.190 DOUGLAS ADRIANO HETTWER

CNPJ Nº 54.692.190/0001-84

VALOR TOTAL: R\$102.680,00 (Cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**DATA:** 11 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal